



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 193, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Tornar sem efeito a Portaria GR nº 256, de 16 de julho de 2013.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 256, de 16 de julho de 2012, que dispõe sobre a Comissão para elaboração de pareceres sobre acumulação de cargos, empregos ou funções públicas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora